



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

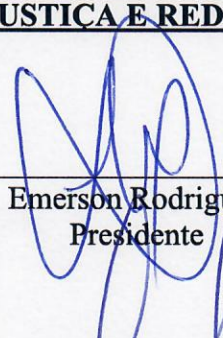
Projeto de Lei nº. 008/2021
Origem: Poder Executivo

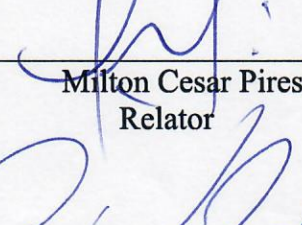
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 008/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

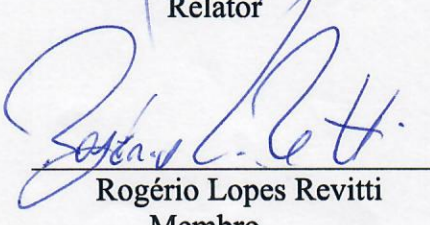
- 1- o Projeto de Lei nº 008/21, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a efetuar repasse de recursos financeiros à Entidades assistenciais do Município;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço;
- 3- não obstante à importância do projeto, as Comissões identificaram algumas pequenas falhas da redação, que prontamente poderão ser corrigidas, com a apresentação de um substitutivo de forma a não prejudicar a regular tramitação da proposta;
- 4- é o parecer que seja o Substitutivo nº 001/21 ao Projeto de Lei nº 008/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, na forma ao artigo 162 do Regimento Interno da Casa e que seja observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente


Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Adolfo Aparecido Teixeira
Membro